

## PORTARIA Nº 376/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 012/2019, de 03 de junho de 2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

### RESOLVE:

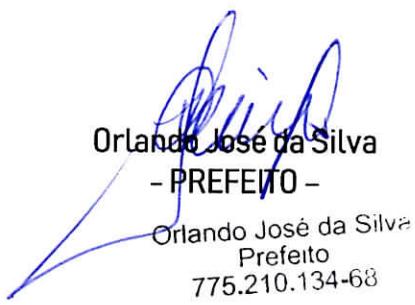
Art. 1º - Autorizar a contratação para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

- **LOURINALDO HELENO DA SILVA – LOMBADOR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2019.



Orlando José da Silva  
- PREFEITO -

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68